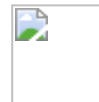




**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**



**INFORMAÇÕES DO PROJETO 22/2023**

<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Número de Registro:</b>	22/2023
<b>Data de Cadastro:</b>	09/03/2023
<b>Custos de Execução(Total Detalhado):</b>	R\$ 123.735,96
<b>Valor do Ressarcimento à Instituição:</b>	R\$ 3.603,96
<b>Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):</b>	R\$ 7.332,00
<b>Valor do Projeto:</b>	R\$ 123.735,96
<b>Título do Projeto:</b>	AGENTES ELETROFÍSICOS E REABILITAÇÃO
<b>Âmbito:</b>	Nacional
<b>Tipo de Captação de Recurso:</b>	TIPO B
<b>Tipo de Projeto:</b>	EXTENSÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<b>Período de Execução:</b>	01/08/2023 a 31/07/2024
<b>Área de Conhecimento:</b>	Fisioterapia e Terapia Ocupacional
<b>Sub-área de Conhecimento:</b>	

**IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)**

- Avaliar e tratar os pacientes com agentes eletrofísicos e demais técnicas da fisioterapia.
- Produzir material científico com os dados dos pacientes atendidos no projeto.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

De acordo com a resolução nº 08, de 20 de fevereiro de 1978, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) "constituem atos privativos do fisioterapeuta prescrever, ministrar e supervisionar terapia física, que objetive preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano, por meio de ação, isolada ou concomitante, de agente termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, aeroterápico, fototerápico, eletroterápico ou sonioterápico". Assim, dadas as condições clínicas do paciente, é competência do fisioterapeuta propor objetivos terapêuticos, escolher o AE, definir seus parâmetros de funcionamento, região do corpo a ser tratada e avaliar as possíveis contraindicações. No entanto a disciplina que apresenta os AE aos futuros fisioterapeutas geralmente ocorre no início da graduação e os alunos terão novo contato com esses recursos somente nos campos de estágio, dificultando assim o raciocínio clínico a respeito do momento em que esses AE devem ser introduzidos no processo de reabilitação. Do ponto de vista acadêmico os benefícios para os alunos envolvidos é o contato com os agentes eletrofísicos e com o processo de reabilitação uma vez que este ambiente irá possibilitar o desenvolvimento das habilidades teórico-práticas, os quais irão desenvolver durante a condução do tratamento; favorecendo a habilidades e competências dos acadêmicos como futuros profissionais fisioterapeutas; potencializando o aprendizado e aplicação de recursos fisioterapêuticos

Para a comunidade os benefícios serão o fornecimento de atendimento fisioterapêutico gratuito além de exposição a tecnologias que aceleram o processo de reabilitação e que por muitas vezes não estão disponíveis no serviço público. Os participantes receberão um tratamento adequado para as suas disfunções, repercutindo na melhora da qualidade de vida.

Do ponto de vista científico este projeto pode auxiliar a dirimir um algumas lacunas de evidência que envolve os agentes eletrofísicos com a confecção material científico (Banner, artigos, etc.) desta área básica da fisioterapia.

Este projeto é vinculado ao PROFID (Programa de Aperfeiçoamento Capacitação Formação e Idiomas).

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Despertar o interesse no uso dos agentes eletrofísicos no processo de reabilitação
- Correlacionar a teoria aprendida com a prática.
- Estudar de forma mais aprofundada dos agentes eletrofísicos utilizados na reabilitação.
- Atendimento a comunidade.
- Produzir artigos e banners para participação de congressos nacionais e internacionais.

**ÓRGÃO/ ENTIDADE CONTRATADO**

<b>Contratado:</b>	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	<b>CNPJ:</b>	02.646.829/0001-91
<b>Endereço:</b>	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	<b>CEP:</b>	69920-900
<b>Cidade:</b>	RIO BRANCO - AC	<b>Telefone:</b>	68 32293390

**Banco:**  
**Agência:**

**Praça Pagto.:**  
**Conta Corrente:**

**RESPONSÁVEL (CONTRATADO)**

**Nome:** ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO **CPF:** 188.818.902-91 **CI/Órg. Exp.:** 126863/SSP-AC  
**Cargo:** Professor do Magistério Superior **Função:** DIRETOR PRESIDENTE

**MEMBROS DO PROJETO**

Participante da Instituição				Quantidade
PROFESSOR EFETIVO				3
<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>
Servidor UNIFAP MESTRADO		COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
<b>Nome:</b> CLEUTON BRAGA LANDRE (051.483.576-14)				
<b>Email:</b> cleutinho@unifap.br				
<b>Matrícula:</b> 2033513				
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP DOUTORADO		COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
<b>Nome:</b> JULIANA FALCÃO PADILHA (018.376.460-90)				
<b>Email:</b> jufpadilha@gmail.com				
<b>Matrícula:</b> 1247904				
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP DOUTORADO		COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
<b>Nome:</b> NATALIA CAMARGO RODRIGUES IOSIMUTA (312.313.878-07)				
<b>Email:</b> naticrod@unifap.br				
<b>Matrícula:</b> 3066678				
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana Dedicção Exclusiva				
PROFESSOR SUBSTITUTO				0
SERVIDOR TÉCNICO				4
<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	VICE-COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana
<b>Nome:</b> LIDIANE FURTADO FERREIRA RODRIGUES (681.916.342-87)				
<b>Email:</b> LIDIANE@UNIFAP.BR				
<b>Matrícula:</b> 1650885				
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana				
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana
<b>Nome:</b> MAILLA QUELLE CORREA DE LIMA (836.367.732-91)				
<b>Email:</b> maillaquelle@yahoo.com.br				
<b>Matrícula:</b> 2119619				
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana				
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana
<b>Nome:</b> POLIANA LETICIA DIAS DOS SANTOS (849.812.022-53)				
<b>Email:</b> POLLYANA_LDS@HOTMAIL.COM				
<b>Matrícula:</b> 1044237				
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana				
Servidor UNIFAP	MESTRADO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana
<b>Nome:</b> SANDRA MOTA RODRIGUES (415.697.092-20)				
<b>Email:</b> sandramrap@gmail.com				
<b>Matrícula:</b> 1837935				
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana				
DISCENTE DE GRADUAÇÃO				3
<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
<b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante UNIFAP)				
<b>Email:</b> -				

DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
<b>Total Participante da Instituição: 10</b>	
<b>Participante Externo</b>	<b>Quantidade</b>
INVENTOS INDEPENDENTE	0
SERVIDOR MILITAR	0
PESQUISADOR CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
DISCENTE CARENTE	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO	0
PROFISSIONAL CLT	0
PRESTADOR DE SERVIÇOS	0
VOLUNTÁRIO	0
<b>Total Participante Externo: 0</b>	
<b>Total Geral: 10</b>	

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Meta: 01. AGENTES ELETROFÍSICOS E REABILITAÇÃO**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	7.0 Pessoas	Agosto/2023	Agosto/2023	Pessoas	7,00	7.400,00

**Especificação:** REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA E ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DISCENTES

**Total da Meta 01:** R\$ 7.400,00

**Meta: 02. SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS DISCENTES E PRECEPTORES DO CURSO DE FISIOTERAPIA.**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	10.0 Pessoas	Setembro/2023	Setembro/2023	Pessoas	10,00	8.900,00

**Especificação:** Nesta etapa serão selecionados 03 monitores. 01 com perfil para atender a área da saúde da mulher, 01 com perfil para atender traumatologia e reumatologia e 01 para atender as disfunções musculoesqueléticas em geral. Também convidaremos os preceptores que auxiliam no curso de fisioterapia para este momento.

**Total da Meta 02:** R\$ 8.900,00

**Meta: 03. ATENDIMENTO DE PACIENTES**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	10.0 Pessoas	Setembro/2023	Junho/2024	Pessoas	10,00	80.100,00

**Especificação:** Nesta etapa os pacientes serão avaliados pelos instrumentos da fisioterapia e caso seja identificado a necessidade de reabilitação o paciente receberá dois atendimentos semanais.

**Total da Meta 03:** R\$ 80.100,00

**Meta: 04. PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ENTREGA DOS PRODUTOS DE PESQUISA**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	7.0 Pessoas	Julho/2024	Julho/2024	Pessoas	7,00	7.400,00

**Especificação:** Nesta etapa serão elaborados os documentos necessários para a finalização do projeto, bem como a apresentação dos produtos de pesquisa elaborados pelos discentes.

**Total da Meta 04:** R\$ 7.400,00

**Meta: 05. DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 ITEM	Setembro/2023	Setembro/2023	ITEM	1,00	3.666,00

**Especificação:** DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - PARCELA 01

2. EXECUÇÃO	1.0 ITEM	Junho/2024	Junho/2024	ITEM	1,00	3.666,00
-------------	----------	------------	------------	------	------	----------

**Especificação:** DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - PARCELA 02

**Total da Meta 05:** R\$ 7.332,00

**Meta: 06. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	9000.0 1	Agosto/2023	Junho/2024	1	9.000,00 9.000,00

**Especificação:** Nesta etapa serão adquiridos os materiais de consumo necessários para a execução do projeto.

**Total da Meta 06:** R\$ 9.000,00

**Meta: 7. RESSARCIMENTO UNIFAP**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 PARCELA	Agosto/2023	Agosto/2023	PARCELA	1,00 3.603,96

**Especificação:** RESSARCIMENTO UNIFAP

**Total da Meta 7:** R\$ 3.603,96

**Total Geral das Metas:** R\$ R\$ 123.735,96

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 10.935,96
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 88.800,00

**AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018**

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
3 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	EDITAL DE SELEÇÃO	10	500,00	15.000,00

**Função Desempenhada:** MONITORIA

**Total (R\$): 15.000,00**

**AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020**

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
SANDRA MOTA RODRIGUES (415.697.092-20)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
CLEUTON BRAGA LANDRE (051.483.576-14)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
JULIANA FALCÃO PADILHA (018.376.460-90)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
NATALIA CAMARGO RODRIGUES IOSIMUTA (312.313.878-07)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
LIDIANE FURTADO FERREIRA RODRIGUES (681.916.342-87)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
MAILLA QUELLE CORREA DE LIMA (836.367.732-91)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
POLIANA LETICIA DIAS DOS SANTOS (849.812.022-53)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

**Total (R\$): 88.800,00**

**MATERIAIS DE CONSUMO - 339030**

Material	Observação	Valor
3043 - MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	MATERIAL DE CONSUMO PARA FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 9.000,00

**Total (R\$): 9.000,00**

**SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

<b>Serviço</b>	<b>Cooperativa Observação</b>		<b>Valor Bruto</b>
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	RESSARCIMENTO UNIFAP	R\$ 3.603,96
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	DESpesas ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	R\$ 7.332,00
<b>Total (R\$):</b>			<b>10.935,96</b>

**RESUMO DAS RUBRICAS**

<b>00.00.00</b>	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
<b>33.90.11</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
<b>33.90.13</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
<b>33.90.14</b>	DIÁRIAS	-
<b>33.90.18</b>	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 15.000,00
<b>33.90.20</b>	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 88.800,00
<b>33.90.30</b>	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
<b>33.90.32</b>	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
<b>33.90.33</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
<b>33.90.35</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
<b>33.90.36</b>	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
<b>33.90.39</b>	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.935,96
<b>33.90.41</b>	AJUDA DE CUSTO	-
<b>33.90.47</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
<b>33.90.48</b>	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
<b>33.90.95</b>	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
<b>44.90.52</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
<b>99.99.99</b>	RESERVA TÉCNICA	-
<b>TOTAL RUBRICAS:</b>		<b>R\$ 123.735,96</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor de Execução do Projeto:** R\$ 116.403,96

<b>P 1:</b>	R\$ 0,00
<b>P 2:</b>	R\$ 70.803,96
<b>P 3:</b>	R\$ 0,00
<b>P 4:</b>	R\$ 32.800,00
<b>P 5:</b>	R\$ 0,00
<b>P 6:</b>	R\$ 12.800,00
<b>P 7:</b>	R\$ 0,00
<b>P 8:</b>	R\$ 0,00
<b>P 9:</b>	R\$ 0,00
<b>P 10:</b>	R\$ 0,00
<b>P 11:</b>	R\$ 0,00
<b>P 12:</b>	R\$ 0,00

**Total Informado no Cronograma:** R\$ 116.403,96

**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP:** R\$ 7.332,00

**P 1:** R\$ 0,00  
**P 2:** R\$ 0,00  
**P 3:** R\$ 3.666,00  
**P 4:** R\$ 0,00  
**P 5:** R\$ 0,00  
**P 6:** R\$ 0,00  
**P 7:** R\$ 3.666,00  
**P 8:** R\$ 0,00  
**P 9:** R\$ 0,00  
**P 10:** R\$ 0,00  
**P 11:** R\$ 0,00  
**P 12:** R\$ 0,00

**Total Informado no Cronograma:** R\$ 7.332,00

#### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
ATA	CLEUTON BRAGA LANDRE	10/03/2023	-
PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	06/07/2023	-
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUTON BRAGA LANDRE	10/07/2023	DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO - SERVIDOR
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUTON BRAGA LANDRE	10/07/2023	DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO - PROFESSOR

#### ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
10/03/2023 16:42	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	CLEUTON BRAGA LANDRE	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA - CCFISIO
<b>Observação:</b> Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
17/04/2023 09:02	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
<b>Observação:</b> Retorno					
23/05/2023 15:08	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	CLEUTON BRAGA LANDRE	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA - CCFISIO
<b>Observação:</b>					
26/05/2023 09:25	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
<b>Observação:</b> Retorno					
29/05/2023 21:49	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	CLEUTON BRAGA LANDRE	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA - CCFISIO
<b>Observação:</b>					
01/06/2023 19:05	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	CLEUTON BRAGA LANDRE	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA - CCFISIO
<b>Observação:</b>					

27/06/2023 17:49	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-------------	--

**Observação:** ANÁLISE DO PROJETO Nº 22/2023 – “AGENTES ELETROFÍSICOS E REABILITAÇÃO”.  
De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador. (Não se aplica).

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral e específicos;

2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);

3. Justificativa;

4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;

5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);

6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);

7. Resumo de Rubricas;

8. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

9. Previsão de início e fim;

10. Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos que estamos de acordo em firmar parceria para execução do projeto em epígrafe.

Observamos que não consta no plano de trabalho o Ressarcimento ao IFES, e que precisa justificar.

30/06/2023 16:29	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

**Observação:**

06/07/2023 10:53	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	CHEFE	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
---------------------	-------------------------	------------------------------	------------------------------	-------	-----------------------------------

**Observação:**

07/07/2023 12:17	PARECER TÉCNICO INFORMADO	RETORNADO PARA AJUSTES	ALAN SANTOS DA SILVA	VICE-CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------	-------------------------------------

**Observação:** Retorno para ajustes

19/07/2023 11:14	RETORNADO PARA AJUSTES	PARECER TÉCNICO INFORMADO	CLEUTON BRAGA LANDRE	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA - CCFISIO
---------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------------	----------------	---

**Observação:**

21/07/2023 15:00	PARECER TÉCNICO INFORMADO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

**Observação:** Retorno

21/07/2023 15:14	RETORNADO PARA AJUSTES	PARECER TÉCNICO INFORMADO	CLEUTON BRAGA LANDRE	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA - CCFISIO
---------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------------	----------------	---

**Observação:**





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**Projeto:** 22/2023

**Título:** AGENTES ELETROFÍSICOS E REABILITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX**  
**PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL**

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ028-2023. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como objetivos "Avaliar e tratar os pacientes com agentes eletrofísicos e demais técnicas da fisioterapia; Despertar o interesse no uso dos agentes eletrofísicos no processo de reabilitação; Correlacionar a teoria aprendida com a prática; Estudar de forma mais aprofundada dos agentes eletrofísicos utilizados na reabilitação."

Trata-se de proposta apresentada por servidor vinculado a COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA - CCFISIO / UNIFAP e por esse motivo, a coordenação encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como público-alvo interno "Discentes do curso e docentes da UNIFAP", e público-alvo externo "Comunidade externa que precise de reabilitação", e está com período de execução de 20/06/2023 a 20/06/2024.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que **NÃO** compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas **apenas informar** a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 06/07/2023 10:53)  
KELLY HUANY DE MELO BRAGA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CPF: 836.599.602-25  
SIAPE: 1696182

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN -  
sig.unifap.br.srv3inst1